



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 57/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora **HERMINIA ROMERO CALDEIRA** no cargo de Servente, Nível NT1, Padrão Salarial H, Matrícula E - 484, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de outubro de 2021. Ficam fixados os proventos em R\$ R\$ 1.894,33 (um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos) conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo de Servente, Nível NT1, Padrão Salarial H - Lei 3.569/2019	R\$ 1.353,09
Adicional de 10% de Titularidade – Lei 2.555/2007	R\$ 135,31
Adicional de 10% de Triênio - Lei 1.755/1993	R\$ 135,31
Adicional de 20% de Quinquênio - Lei 2.177/2000	R\$ 270,62
TOTAL	R\$ 1.894,33

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 01 de outubro de 2021.

SELMA CHAEFFER CRAVO

Diretora Presidente